

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de elevada oferta dos serviços requeridos, constatada a partir da ampla participação de empresas que acorreram a este pregão presencial;

CONSIDERANDO que não há previsão de contratação imediata dos serviços ora licitados, tratando-se de registro de preços para eventual e futura contratação;

CONSIDERANDO ainda as vantagens da adoção do pregão na sua forma eletrônica para a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Administração Municipal;

CONSIDERANDO que diante dos fatos acima descritos, a Administração Pública pode revogar a licitação com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público, o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM, INCLUSIVE FRETE ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO - MA.

Coelho Neto - MA, 02 de dezembro de 2021.


Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças